



FUNDAÇÃO DA
CASA DE BRAGANÇA

Apoios Financeiros Recebidos

Art.º 9.º, n.º 2, alínea b) da Lei-Quadro das Fundações

No ano de 2021 a Fundação da Casa de Bragança não recebeu qualquer apoio financeiro do Estado.

No ano de 2022 recebeu o montante anual de 2 460€ correspondente a 1 120€ por Compensação do Estado pelo aumento do Salário Mínimo e 1 340€ de Ajuda do Estado ao gasóleo agrícola pago pelo IFAP.

No ano de 2022 usufruiu da comparticipação de 7 219,45€ do Programa de Estágios do IEFP relativo a duas estagiárias.

No ano de 2023 usufruiu da comparticipação de 3 039,10€ do Programa de Estágios do IEFP relativo a uma estagiária.

No ano de 2024 usufruiu da comparticipação de 4 698,22€ do Programa de Estágios do IEFP relativo a uma estagiária.